

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2009

O Prefeito do Município de Campos Novos – SC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que se acha aberto a realização de Licitação nº 72/2009 na modalidade de Leilão, Edital de Leilão Público nº 01/2009, que realizará no dia 22 de outubro de 2009, às 15 horas, nas dependências da Secretaria de Transportes e Obras, sito à Rua Genoval Alves Sampaio nº 90. O Leilão será para alienação de equipamentos, máquinas, veículos e equipamentos, considerados inservíveis para a Administração.

I – BENS A SEREM ALIENADOS:

LOTE 1 - 01 Automóvel FIAT/UNO Mile 1.0 , Eletrônico, verde, ano 1994, Placa BOJ-8772, Chassi: 9BD146000R5169486. RENAVAL_617540373 R\$4.500,00

LOTE 2 – 01 Automóvel Car/camionete Saveiro 1.8 Placa AGE 2473, ano-fabricação 2002 1 cor branca, a gasolina Chassi: 9BWEC05X72P512079 RENAVAL.773747060 R\$13.000,00

LOTE 3 – 01 Automóvel, GOL 1.0- ano/fab. 2003, cor branca – placa MDD0629- chassi: 9BWCAO3XX4.....35316- RENAVAL:815/88096 R\$ 12.000,00

LOTE 04 – 01 FIAT Uno Mille Fire, ano 2003, Placa:MEH3762, cor branca, Chassi: 9BD15802544497847, RENAVAL: 825246709 R\$ 9.000,00

Lote 05 – 01 Automóvel GOL ,a gasolina, Cor Branca, ano 2005, placa MFA1692, chassi: 9BWCAO5Y55T104746, RENAVAL, 850267218.....R\$13.000,00

LOTE 06 – 01 Automóvel GOL, a gasolina, cor branca, Placa MBL7933, Chassi: 9BWCAO5YX2T147006, RENAVAL: 781169739 .R\$ 9.500,00

Lote 07 – 01 Automóvel KIA/Besta, 12 passageiros, Diesel, cor Branca, ano 1999, Placa MAU9494, Chassi: KNHTR7312Y7505413, RENAVAL: 737931744 R\$15.000,00

LOTE 08 – 01 Motocicleta, marca Hero Puch, cor vermelho, fabricação Argentina,. CHASSI: 9PABBAAA25a00707, motor EB959521 .(SUCATA, Sem endosso do certificado do proprietário, inabilitada para trafegar) R\$ 200,00

LOTE 09 – 01 Motocicleta, marca Hero Puch, cor vermelho, fabricação Argentina,. CHASSI: 9PABBAAA54A001414, , motor EB9311003 .(SUCATA, Sem endosso do certificado do proprietário, inabilitada para trafegar) R\$ 200,00

LOTE 10 – 01 Motocicleta, marca Hero Puch, cor vermelho, fabricação Argentina,. CHASSI: MD301G1BR1C854008, motor EB959521 .(SUCATA, Sem endosso do certificado do proprietário, inabilitada para trafegar) R\$ 200,00

LOTE 11 – 01 Motocicleta, marca Hero Puch, cor vermelho, fabricação Argentina,. CHASSI: motor EB517587 .(SUCATA, Sem endosso do certificado do proprietário, inabilitada para trafegar) R\$ 200,00

LOTE 12 – 01 Caminhão Matra, ano 1990, Placa LYK7970, a diesel, cor branca, Chassi: 9BG753NXLLCO30236, Renavam: 552771422. Valor R\$ 18.000,00

LOTE 13 – 01 Caminhão Matra M22 783, ano, 1989, Placa MBI6279, cor branca, a diesel, chassi: 9BG783NLLCOO4285, Renavam: 552770361 R\$ 18.000,00

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os equipamentos, máquinas e materiais objetos do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, à vista ou mediante sinal de 30% no ato da arrematação, como garantia, e o saldo no ato da retirada que deverá ocorrer dentro de 10 (dez) dias.

2. Os pagamentos dos lotes exceto o n ° 03 deverão ser efetuados em dinheiro ou por cheque nominal ao Município que serão depositados na agência 0851 conta corrente n ° 8-2, Caixa Econômica Federal, e se tornarão completos após sua respectiva compensação bancária.

2.1. O pagamento do lote n ° 03 deverá ser efetuados em dinheiro ou por cheque nominal ao Fundo Municipal de Saúde que serão depositados na agência 0685-8 conta corrente n ° - 17.559-5, Banco do Brasil, e se tornarão completos após sua respectiva compensação bancária.

3. Descumpridos os prazos para integralização do valor de arrematação, perderá o arrematante, em favor do Município, a importância do sinal, ficando o Município totalmente liberado para proceder a nova venda, independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

4. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o leilão para retirada dos bens arrematados, findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º dia, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os veículos, máquinas e equipamentos revertidos ao Patrimônio Público, sem que caiba indenização ao arrematante.

5. Os equipamentos, máquinas e materiais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou providências referente ao transporte dos veículos, equipamentos e máquinas vendidas.

6. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedidos de restituições de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7. Os adquirentes não poderão através de aquisições, compensar créditos existentes com esta Municipalidade.

8. O Município poderá agrupar ou retirar quaisquer equipamentos, máquinas e materiais do leilão a seu exclusivo critério até o momento de sua realização.

9. Fica vedada a participação de funcionários e pessoas diretamente vinculadas aos quadros funcionais da Administração Municipal de Campos Novos na arrematação dos equipamentos, máquinas e materiais.

10. Os equipamentos, máquinas e materiais indicados encontram-se junto à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo para serem visitados ou examinados pelos interessados.

11. O arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias, para regularização de transferência de propriedade, sendo que as despesas correrão exclusivamente por sua conta.

12. Onde este Edital de Leilão Público for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, independente de menção expressa.

13. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, junto à Secretaria da Fazenda e Administração, ou pelo telefone (49) 3541-6225 de segunda à sexta-feira, das 13:15 às 18:00.

Campos Novos, 30 setembro de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid,
Prefeito Municipal